



Hospital de  
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

**Ata - SEI nº Ata - SEI 6/2024/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSEH**

Uberaba, 27 de fevereiro de 2024.

**Assunto: Reunião Conselho Gestor**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08:11hs nas dependências da sala da Unidade de Nutrição Clínica do HC/UFTM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Gestor onde estiveram presentes os seguintes membros: Jordana Moreira de Almeida, Matheus Marins da Rocha Borges, Juliana Anchieta Santiago, Juliana Gomes de Sousa Araújo, Carolina Bosi Oliveira de Moraes, Jussara dos Anjos Costa Martins, Ineide Coutinho Midlej Joaquim, Maria Cristina Cruciol Xavier, Selma Pereira Souza Ramos e Naruna Pereira Rocha. A Chefe da Unidade de Nutrição Clínica Jordana iniciou a reunião comentando que a funcionária Naruna Pereira Rocha retornou da Licença Maternidade no dia 25/02/24 e assumirá as funções relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão da UNUT. Será responsável pela observação dos congressos que estão sendo ofertados, compilação e organização dos dados para pesquisa, organização de manuais, POPs e demais atividades relacionadas ao ensino e pesquisa. Jordana avisou a toda a equipe que os estagiários retornarão as suas atividades e serão divididos em 2 etapas, sendo que os estudantes do 8º período irão iniciar no dia 18/03/2024 e finalizarão no dia 19/04/2024. Estes serão disponibilizados para as clínicas de oncologia, Unidades de Terapia Intensiva adultos e pediatria. Os alunos do 7º período irão iniciar suas atividades de estágio no dia 15/04/2024 com finalização no dia 16/05/2024, sendo que estes ficarão divididos entre as clínicas médica, neurologia, cirúrgica e cardiologia. Com o início do mês de março, haverá a finalização de 1 ciclo da residência e a chegada de novos residentes. As atividades da Residência Multiprofissional iniciarão no dia 01/03/2024, sendo que nesse dia os residentes estarão em reunião com a COREMU e no período da tarde em aula. No HC-UFTM irão iniciar suas atividades no dia 04/03/2024. Ficou definido que no dia 05/03/2024 haverá a recepção dos novos residentes e a despedida dos residentes que estão finalizando o ciclo 2022-2024. Foi pactuado que os residentes da área de atenção do adulto e do idoso ficarão responsáveis por cobrir as clínicas médica e cirúrgica, assim como foi a divisão no ano de 2023. Jordana relatou que já encaminhou um SEI para a criação do Grupo de Trabalho sobre a reformulação do Manual de Dietas hospitalares e que segue aguardando respostas. Foi ressaltado que aos finais de semana as nutricionistas de APH cobrem no período da manhã o Serviço de Nutrição e Dietética e no período da tarde, as mesmas retornam para cobrir as demandas da UNUT. Jordana solicitou que as demandas que surgirem no período da manhã e que a equipe de plantão não conseguir cumprir, devem ser sinalizadas para as nutricionistas do

período da tarde. Foi discutido sobre a manutenção do Mural da Nutrição. Todos manifestaram que o mesmo deverá continuar, mas que as atividades deverão ser feitas com auxílio dos estagiários e quando possível, convidar outros profissionais para ações em conjunto. Foi estabelecida uma planilha com os meses do ano de 2024 e os nutricionistas responsáveis pela organização do Mural. Ficou definido que na UNUT voltará a planilha de chamados de telefone, interconsultas e demandas de férias para que os atendimentos extras que surgirem sejam divididos de forma igualitária aos profissionais que estiverem no dia. A nutricionista Juliana Santiago, levantou a necessidade de rever os diagnósticos que estão contemplados na planilha de triagem, pois alguns diagnósticos não triados tem ficado mais tempo no hospital e agravado. Ficou definido então que, seguirá sendo feita a listagem de triagem do dia que irá contemplar todos os pacientes sem triagens identificados nas clínicas. Na divisão a ser realizada, cada nutricionista dará preferência as triagens das suas clínicas e as demais serão divididas por igual. No período que estiverem os estagiários e os residentes, as triagens devem ficar na sua maior parte com eles. Por fim, foi realizada uma alteração na escala dos finais de semana e durante a semana para cobertura das clínicas no mês de março. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 09:20.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NARUNA PEREIRA ROCHA, Nutricionista**, em 27/02/2024, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cruciol Xavier, Nutricionista**, em 27/02/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BOSI OLIVEIRA DE MORAIS, Nutricionista**, em 27/02/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA DOS ANJOS COSTA MARTINS, Nutricionista**, em 28/02/2024, às 07:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ANCHIETA SANTIAGO, Nutricionista**, em 28/02/2024, às 10:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA MOREIRA DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 28/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gomes de Souza Araujo, Nutricionista**, em 29/02/2024, às 06:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Nutricionista**, em 07/03/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 07/03/2024, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Selma Pereira de Souza Ramos, Nutricionista**, em 07/03/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36894938** e o código CRC **36AE2328**.

---

**Referência:** Processo nº 23521.012155/2023-18 SEI nº 36894938

---

Criado por [naruna.rocha](#), versão 4 por [naruna.rocha](#) em 27/02/2024 10:28:57.